



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

### PORTARIA COREN-MT Nº. 228/2021

Participação das Conselheiras do Coren-MT Gestão 2021/2023 no 23º. Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem – CBCENF a ser realizado em Florianópolis/SC, no período de 27 a 30 de setembro de 2021.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso (Coren-MT) e a Conselheira Secretária, no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na lei 5.905/73 e no art. 49 do Regimento Interno, homologado pela Decisão Cofen nº. 147/2018, de 26 de outubro de 2018;

**Considerando** a realização do 23º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem promovido pelo Cofen/Conselho Regionais a ser realizado no período de 27 a 30 de setembro de 2021 na cidade de Florianópolis/SC;

**Considerando** tratar-se de evento de grande importância para a enfermagem, sendo o maior evento da área de saúde realizado na América Latina, no qual todos os Conselhos participam ativamente com instalação de seus estandes e da programação científica e cultural;

**Considerando** a DECISÃO COREN-MT Nº 58/2019 que dispõe sobre os valores de diárias a serem pagas pelo Coren-MT aos Conselheiros Regionais, Empregados Públicos e Colaboradores.

### RESOLVEM:

**Art. 1º** - Designar as Conselheiras abaixo relacionadas para participarem do 23º. Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem, promovido pelo Cofen/Conselhos Regionais a realizar-se no período de 27 a 30 de setembro de 2021, na cidade de Florianópolis/SC:

- Emiliana Benedita da Conceição - Conselheira Suplente. Localidade de Cáceres.
- Carmen Lúcia Camargo Tanaka - Conselheira Suplente. Cuiabá
- Helia Rúbia Alves de Oliveira - Conselheira Suplente. Localidade de Rondonópolis.
- Lígia Cristiane Arfeli - Conselheira Titular. Cuiabá

**Art. 2º** - Conceder às conselheiras designadas, no período mencionado no Art.1º, com deslocamento do interior para a sede, o pagamento de 4,5(quatro diárias e meias) e às demais, o pagamento de



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

3,5 (três diárias e meias) bem como aquisição de passagens aéreas para os deslocamentos de Cuiabá à Florianópolis/SC.

**Art. 3º** - Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias decorridos da data do término do Congresso para a apresentação, ao departamento Administrativo, dos relatórios de viagem e cópias dos bilhetes das passagens aéreas;

**Art. 4º** - Esta Portaria contará seus efeitos a partir da data de sua assinatura, dispensando a publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá (MT), 03 de setembro de 2021

Dr. Antônio César Ribeiro  
Coren-MT nº. 47954-ENF  
Conselheiro Presidente

Lígia Cristiane Arfeli  
Coren-MT nº. 96611-ENF  
Conselheira Secretária